

As asas angelicais do Parlamento Europeu (ou gato fascista escondido com cauda democrática de fora)

João Arsénio Nunes*

«Pôr no mesmo plano moral o comunismo russo e o nazi-fascismo, dado que ambos seriam totalitários, é no melhor dos casos superficialidade, no pior, fascismo.»

Thomas Mann, 1942.

Em 19 de Setembro passado o Parlamento Europeu aprovou por grande maioria a Resolução “Importância da memória europeia para o futuro da Europa” (1). É um texto que se insere na tendência corrente para a valorização da memória histórica como fator de coesão social e política, e toma como motivo e ponto de partida os 80 anos do pacto de não-agressão germano-soviético (“Pacto Molotov-Ribbentrop”), decorridos a 23 de agosto passado.

A Resolução organiza-se em três secções: a primeira reportando-se a princípios universais e textos-base, em que se enumeram e sistematizam anteriores tomadas de posição e documentos da UE baseados na rejeição do “totalitarismo”, a segunda estabelecendo os considerandos doutrinários que fundamentam a Resolução, e a terceira definindo, na sequência lógica dos considerandos, as medidas de política a adoptar. Deixaremos aqui de lado a análise dos documentos mencionados na primeira secção, que seria aliás interessante para estudar a evolução da UE neste domínio. Mencione-se apenas que um desses documentos-base é a “Declaração de Praga sobre a Consciência Europeia e o Comunismo”, de 2008, que estabelecia, sob a categoria de totalitarismo, a equivalência entre nazismo e comunismo (2). Já nesse documento constava a reclamação de um “juízo de

Nuremberga” para os “crimes do comunismo” e a exigência da introdução, nos livros de História do ensino básico, de juízos críticos “para que as crianças possam aprender e ser alertadas sobre o comunismo e seus crimes”, ao mesmo tempo que se punha em causa a legitimidade do uso público de símbolos comunistas, sugerindo a sua proibição.

“Dois regimes totalitários que partilhavam o objetivo da conquista do mundo”

A Resolução recentemente aprovada considera o pacto germano-soviético como “causa directa” da II Guerra Mundial, de que esta seria por seu turno “consequência imediata”, resolvendo deste modo expedito o complexo problema do conjunto dos factores que caracterizaram o vinténio 1918-39 e as origens da Segunda Grande Guerra. Esta redução ao “imediato” lembra o que seria uma interpretação das causas da I Guerra mundial centrada na “causa imediata” - o atentado de Sarajevo contra o herdeiro do trono austro-húngaro -, que fundamentalmente isentaria os Impérios austro-húngaro e alemão de responsabilidade (!). Ainda segundo a Resolução, em consequência do Pacto Molotov-Ribbentrop, a URSS e a Alemanha teriam dividido a Europa oriental segundo esferas de interesse ou zonas de influência, com o fito de preparar a II Guerra mundial. E logo o apetite imperialista da URSS se exerceria sobre a Polónia, a Finlândia e os Países Bálticos.

De repartição de esferas ou zonas de influência é corrente falar-se, com razão, a propósito das consequências da II Guerra mundial, e nomea-



damente do acordado nas conferências dos Três Grandes em Ialta (entre Churchill, Stalin e Roosevelt) e Potsdam (entre os dois primeiros e Truman), nos dois últimos anos da Guerra. Fala-se dessas consequências a propósito da “sovietização” da Europa de leste – que não se deu de um dia para o outro e foi condicionada pelas relações entre as três grandes potências vencedoras -, normalmente esquecendo que também a permanência do capitalismo na Europa ocidental foi decisivamente condicionada por essa divisão. Com efeito, a hegemonia política dos partidos da esquerda no imediato pós-guerra, em países como a Itália, a França ou a Grécia, por exemplo, resultante da sua participação largamente maioritária na Resistência armada à ocupação nazi, ter-se-ia provavelmente traduzido em revoluções políticas e sociais, se não fosse a presença do Exército americano e a orientação da URSS no sentido de aceitar justamente essa repartição de esferas de influência. Falar porém em partilha de territórios entre a Alemanha nazi e a URSS, em 1939, como se se tratasse de uma divisão de despojos entre imperialismos concorrentes, é grotesco como descrição histórica. Do que para a URSS se tratava, em 1939, era de obter o máximo de garantias e a posição terri-

torial mais favorável possível, além do máximo de tempo, tendo em vista a previsível, e justamente vista como inevitável, agressão alemã contra a própria URSS. Foi com esse objectivo que a União Soviética ocupou o leste da Polónia (aliás no essencial recuperando território perdido na guerra russo-polaca de 1920) e colocou exigências territoriais e travou a guerra contra a Finlândia. Propostas de “divisão do mundo” de mais longo alcance, durante a vigência do Pacto, existiram efectivamente do lado alemão (nomeadamente a “oferta” da Índia). Mas a rejeição pelo lado soviético foi explícita, e isso pertence já à história do reagramento das relações entre as duas potências, que é claro a partir da visita de Molotov a Berlim no Outono de 1940.

Ninguém nega que o pacto germano-soviético de 23 de agosto de 1939 facilitou o desencadeamento, oito dias depois, do ataque alemão à Polónia. Foi a consequência duma espécie de “appeasement” soviético, com que a URSS respondeu ao “appeasement” da Grã-Bretanha e da França com a Alemanha, dirigido contra a própria URSS, na realidade a linha mais constante da política ocidental em relação a Hitler, desde a chegada deste ao poder em 1933. Orien-

tação esta que culminou, como é conhecido, nos acordos de Munique (incluindo as complementares “declarações de não-agressão”), em Setembro de 1938. Alguma historiografia contemporânea tem analisado exaustivamente a questão de saber se não existiriam, para a diplomacia soviética, possibilidades alternativas à conclusão do acordo com a Alemanha, que tenham ficado por explorar. Sustenta-se nomeadamente que a própria análise comunista das guerras como inerentes à natureza concorrencial e predatória do capitalismo, e portanto inevitáveis, teria limitado o seu empenho na luta pela paz, ao passo que a convicção da necessidade histórica do socialismo teria prejudicado o comprometimento exclusivo no combate antifascista e antinazi (3). Mas o que mesmo autores que defendem esta perspectiva não negam, e pelo contrário documentam abundantemente, é a coerência da política de segurança colectiva, fundada na ideia de indivisibilidade da paz, da política externa soviética dirigida, desde 1930, por Litvinov (4), em paralelo com a viragem da III Internacional, e portanto dos partidos comunistas, para as políticas de Frente única operária e frente popular antifascista, protagonizadas por Dimitrov. Ela traduziu-se, ainda antes de o nazismo chegar ao poder, em consistentes propostas na conferência do desarmamento (Genebra, 1933) e nas conferências preparatórias, desde 1927; em sucessivas intervenções na Sociedade das Nações, desde a admissão nela da URSS, em 1934; em propostas de medidas contra o rearmamento alemão; na proposta de sanções contra a invasão italiana da Etiópia (1935); nos pactos de segurança mútua e acordos de defesa com a França (1932-36) e a Checoslováquia; na oposição à remilitarização da Renânia; na defesa da legalidade e apoio ao governo republicano em Espanha (1936-39), complementada pela mobilização das Brigadas Internacionais, em que participaram e se sacrificaram sobretudo jovens comunistas de todos os países; na oposição à anexação (Anschluss)

da Áustria, em Março de 1938; na oferta ao governo checo, em plena crise de Munique (Setembro de 1938), de um apoio militar, na condição de a França também se mobilizar, conforme antes acordado; e finalmente, já no Verão de 1939 e perante a ameaça do ataque alemão à Polónia, nas conversações militares com a Inglaterra e a França em Moscovo, fracassadas em consequência do demonstrado fraco empenhamento destas. Não há dúvida de que tal orientação – acompanhada, o que nunca se poderá apagar, pela incessante mobilização dos comunistas de todo o mundo, superior à de qualquer outra corrente política, nos movimentos pela paz e pela união dos antifascistas – sofreu uma alteração, na primavera de 1939, quando Litvinov foi substituído por Molotov, também chefe do governo. E foi o imperativo da defesa da URSS, simultaneamente como objectivo patriótico e baluarte do combate socialista a partir do momento em que a perspectiva da revolução mundial, nos anos 20, fracassara, a tornar-se o motivo central e determinante para os comunistas, não sem que muitos expressassem oposição, amargura e até revolta por uma decisão que contrariava o sentido da acção em que mais se tinham empenhado anos a fio. Em comparação com a acção antifascista e a luta pela paz do movimento comunista, o que é que o lado das democracias liberais tem a acreditar-las? A cumplicidade activa de conservadores, liberais e democratas-cristãos na formação dos governos de Mussolini e de Hitler, como aliás do de Salazar ou de Pétain, entre outros? o apoio ao nazismo de grandes industriais, como o americano Henry Ford? o “pacifismo” da não resistência às agressões, predominante entre os socialistas? a passividade da Sociedade das Nações? o acordo naval anglo-germânico de 1935, que permitiu à Alemanha triplicar a frota de guerra? o “acordo de não intervenção” em Espanha, na realidade acordo de cobertura da intervenção italo-alemã? o sacrifício da Checoslováquia à rapina alemã (e, secundariamente, também polaca e húngara)?

Uma grotesca reconstituição histórica do pós-guerra

Mas regressemos à Resolução e aos seus considerandos. Depois da “síntese histórica” das causas do fascismo e da II Guerra mundial nos termos que vimos, a Resolução opera outra síntese, não menos audaciosa, do período histórico que se lhe seguiu, e que seria para uns (entende-se, o Ocidente com algumas exceções) “sinónimo de reconstrução e de reconciliação”, enquanto outros (o Leste sem exceções) “permaneceram sob o jugo de ditaduras” e “continuaram a ser privados de liberdade, soberania, dignidade, direitos humanos e desenvolvimento socioeconómico” (Considerando D). Este impressionante contraste é explicado pelos benefícios da integração da Europa ocidental (Mercado comum e CEE). Só a adesão dos países da Europa de leste à União Europeia teria finalmente consentido a recomposição da unidade civilizacional da Europa, pela “reintegração na família europeia à qual pertencem” (Considerando G).

Entramos aqui num reino de fantasia, cuja base é a falsificação das realidades. Fala-se do contraste entre o ocidente e o leste europeus no pós-guerra como se atrás dele não existisse um contraste secular, desde tempos medievais e devido a cronologias e modalidades diferentes de passagem do feudalismo ao capitalismo, determinantes também, no período entre as Guerras, para o contraste entre o predomínio de regimes liberais no ocidente e o de ditaduras reacionárias no leste. Como se, para o crescimento económico da Europa ocidental após a II Guerra mundial, não tivesse sido decisivo o interesse e o apoio americano, traduzido na cornucópia das ajudas do Plano Marshall, e como se, apesar de condições de partida muito mais difíceis, os “regimes comunistas” do leste não tivessem realizado justamente nesse período a passagem com êxito à modernidade, no que respeita à educação



e garantia de condições básicas de vida para o conjunto das populações. A falsificação completa-se com a ausência de qualquer menção ao modo como o modelo económico neoliberal implementado pela UE agravou o desemprego e as desigualdades sociais, criando as condições propícias para a gestação dos movimentos populistas de direita, tanto a leste como a ocidente, e reactivando os conteúdos anti-democráticos, nacionalistas e racistas que caracterizaram os fascismos europeus.

O contraste entre as prosperidades do Ocidente liberal e o atraso e pobreza derivados da herança comunista a Leste, até há alguns anos suficiente como imagem de marca do europeísmo e bastante como apologia da UE, são nesta Resolução articulados com um contraste moral, explicado de forma aliás requintadamente enviesada. À luz dos Considerandos E e F, o nazismo foi julgado em Nuremberga, ao passo que o comunismo (“estalinismo e outras ditaduras”) ainda precisa duma “investigação judicial”. Com investigação ou sem ela, acrescenta-se de seguida que “em alguns Estados-membros, as ideologias comunistas e nazi são proibidas por lei.” Na ausência de qualquer crítica, só se pode entender que o facto é cinicamente apontado como exemplo a seguir.

Isto é verdadeiramente o mundo de pernas para o ar. Em lugar de criticar a insuficiência da

erradicação do fascismo e do nazismo na Europa ocidental, onde muitos indivíduos comprometidos no aparelho nazi e na Colaboração, nos países ocupados, mantiveram posições de responsabilidade, onde grandes empresas, comprometidas inclusivamente na exploração do trabalho escravo, continuaram a prosperar, critica-se a falta de julgamento do comunismo (“estalinismo e outras ditaduras”), quando se sabe que a União Soviética teve o maior sacrifício humano no combate ao nazismo (estimado em 23 milhões de mortos, correspondentes a 2/3 das vítimas europeias e perto de metade das vítimas totais da guerra) e que os comunistas constituíram a espinha dorsal e o maior quantitativo nos movimentos da Resistência na Europa.

Verdadeiro móbil, a hostilidade à Rússia

Mas o enquadramento de pseudo-interpretação histórica até aqui descrito é apenas isso, isto é, preparação das medidas práticas que importam e que fazem propriamente o conteúdo do que é “resolvido”. Uma vez estabelecida a unidade europeia na memória do passado totalitário (“legado europeu partilhado de crimes cometidos por regimes comunistas, pelos nazis e por outras ditaduras”), em que não há diferença entre colaboradores e resistentes, nem entre vítimas e algozes, porque a União Europeia surge impoluta e triunfal na cena da História sem nada dever aos antepassados, qual arcanjo do presente e do futuro, anuncia-se o que verdadeiramente a move: a hostilidade à Rússia de hoje que, desviando-se do caminho prescrito com o fim do regime socialista, recentemente, em Agosto de 2019, cometeu a afronta de negar a responsabilidade pelo pacto germano-soviético e pelas respectivas consequências. Assim, “para a construção de uma Europa capaz de resistir às ameaças externas modernas” (Considerando L), há que passar às deliberações. A última secção

do documento começa por retomar a proclamação dos valores do europeísmo e a condenação do pacto germano-soviético e do totalitarismo em geral. Mas no seu ponto 6, aparentemente simples declaração de princípios, entra já no capítulo prático da repressão à difusão de ideias comunistas, sob o manto da condenação de “todas as manifestações e (d)a propagação de ideologias totalitárias, tais como o nazismo e o estalinismo.” Nos parágrafos seguintes, sempre referindo-se à “profunda preocupação com a crescente aceitação de ideologias radicais e o retorno ao fascismo, ao racismo, à xenofobia e a outras formas de intolerância” (nº7), na realidade passa à interferência aberta nos conteúdos do ensino, que os Estados devem vigiar e assegurar, pela “introdução da história e análise das consequências dos regimes totalitários /i.e., comunismo e nazismo indiscriminadamente/ nos programas e nos manuais escolares” (nº8); e no nº10 vai mais longe, “encorajando” os Estados-membros a promoverem, “através da corrente cultural dominante” (?), determinados conteúdos de ensino. Finalmente, depois de se exaltar a pertença da maior parte dos países da Europa de leste à UE e à NATO – a menção conjunta das duas entidades não se discute – faz-se, nos pontos 15 e 16, pouco menos do que um apelo à sublevação dos povos da Federação Russa. Vale a pena citar: “15. Considera que a Rússia continua a ser /grifado nosso/ a maior vítima do totalitarismo comunista e que a sua evolução para um Estado democrático será entravada enquanto o governo, a elite política e a propaganda política continuarem a «branquear» os crimes comunistas e a glorificar o regime totalitário soviético; exorta, por isso, a sociedade russa a confrontar-se com o seu trágico passado.”

Não seria muito mais oportuno e até urgente, tendo em vista os precedentes históricos, a dimensão do actual ressurgimento do nacionalismo e da extrema-direita alemãs, a influência

que nas últimas décadas o revisionismo historiográfico de matriz nacionalista ganhou na imprensa germânica de maior difusão e, sobretudo, o facto de se tratar da potência económica e politicamente dominante da UE, “exorta(r), por isso, a sociedade alemã a confrontar-se com o seu trágico passado”? Mas não: o Parlamento Europeu acha antes que a atitude da “atual liderança russa” - que recusa renegar globalmente o passado e o sacrifício dos Russos e povos da URSS contra o fascismo hitleriano - é parte de nada menos que uma “guerra de informação brandida contra a Europa democrática com o objetivo de dividir a Europa” (nº16). E propõe-se contrariá-la de forma “decisiva”.

Não mais a estação “Stalingrad” no metro de Paris

Particularmente cínico, afrontoso e preocupante, pelos usos a que abre caminho, é o disposto nos nºs 17 e 18 acerca da “preocupação com a continuação da utilização de símbolos de regimes totalitários em espaços públicos”, seguida da menção à proibição já vigente em “vários países europeus (...) de símbolos nazis e comunistas”, implicitamente proposta como exemplo a seguir. Quer dizer, medidas fascizantes adoptadas por governos de extrema-direita como o da Polónia ou o da Hungria são propostas como modelo de aplicação dos “valores europeus” (nº17). O mesmo espírito censório é aplicado “à permanência nos espaços públicos de alguns Estados-membros de monumentos e locais comemorativos (parques, praças, ruas, etc.) que glorificam os caminhos totalitários” (nº18). Em causa estão aqui essencialmente os numerosos monumentos e outros registos alusivos à contribuição do Exército Vermelho para a Libertação do jugo nazi. Nomes de figuras do Estado soviético ou referentes a acontecimentos

históricos marcantes que envolvam a URSS, e que desde 1945 se encontram em muitas cidades europeias, terão de mudar. Não mais uma estação como “Stalingrad” no metro de Paris. Foi mais tolerante o despotismo estalinista, que deu o nome do anarquista Kropotkin a uma das estações do metro de Moscovo.

Só a superação das políticas da União Europeia poderá contrariar o ressurgimento do fascismo

Todo o processo de elaboração e aprovação desta Resolução merece ser visto e reflectido, para além do seu conteúdo literal, como resultado da evolução histórica e política da União Europeia (fundada em 1993 com este nome pelo tratado de Maastricht) no último quarto de século, e sobretudo como intervenção no momento actual da política europeia e mundial. Não há dúvida de que as referências críticas ao nazismo, ao extremismo e ao racismo são no texto tão frequentes como a condenação do comunismo e do “estalinismo” (dois termos usados como sinónimos), embora estranhamente (ou não) esteja quase ausente o termo fascismo - o conceito que permite apreender a essência do que está em causa na variedade das manifestações do extremismo reaccionário -, e de todo ausente o antifascismo, sem o qual não é possível entender nem a II Guerra Mundial, nem a democratização da Europa após 1945. O cuidado posto em fazer figurar as referências verbais condenatórias ao extremismo de direita, ao racismo e xenofobia, pode ajudar a explicar a amplitude do consenso parlamentar que obteve, embora não atenua a desvergonha da renegação do seu passado, por exemplo, pelos deputados do Partito Democratico de Itália, muitos deles ex-responsáveis do Partido Comunista Italiano (5).

É impressionante, e revelador do estado da “democracia europeia”, a amplitude do apoio que



a Resolução obteve, tendo conseguido o voto favorável de todos os grupos parlamentares europeus (socialista, verde, liberal, democrata-cristão, conservador e extrema-direita), à exceção da Esquerda unitária europeia/esquerda verde nórdica e de elementos isolados do grupo socialista.

Isto não quer porém dizer que apenas comunistas tenham entendido o alcance e a gravidade política da Resolução. Um grupo europeísta com impacto mediático como o DIEM 25, animado pelo famoso economista grego Yanis Varoufakis, publicou um enérgico manifesto em que chama a atenção para que a convergência contranatura, dos socialistas à extrema-direita, que possibilitou a aprovação deste documento, é a mesma que suporta as orientações económicas neoliberais. E acrescenta: embora “não haja datas ou monumentos comemorativos das vítimas do capitalismo”, no caso do capitalismo “a relação entre o crime e a ideologia é muito mais fácil de provar do que entre os crimes de Stalin e o comunismo”. Só a superação das políticas neoliberais poderá contrariar o ressurgimento do fascismo a que estas abriram caminho (6).

Particularmente de destacar é a Carta Aberta lançada por Transform! Europe, uma fundação cultural ligada ao Partido da Esquerda Europeu, e subscrita por um grande número de intelectuais, entre eles os historiadores portugueses Miguel Cardina, Manuel Loff e Irene Pimentel e o sociólogo Boaventura Sousa Santos. Denunciando como verdadeira intenção da Resolução do PE, apesar das referências nele contidas à luta contra o fascismo, o racismo, a xenofobia e a intolerância, a de “rasurar as páginas claras e transparentes da história daqueles que contribuíram pelo seu sacrifício para derrotar o nazismo e o fascismo”, a referida carta aberta conclui afirmando que a luta contra o racismo e o fascismo “não pode basear-se num uso distorcido e até falso da história nem na declarada intenção de cortar as raízes duma componente fundamental do antifascismo, isto é, a componente comunista. Os povos da Europa não o consentirão.” (7) Em alguns países realizaram-se assembleias de discussão e protesto contra a Resolução. Em Roma, por exemplo, teve lugar em Outubro um “encontro público pela memória e a história” em que Guido Liguori, presidente da Sociedade Internacional Gramsci, pronunciou um aprofundado discurso de desmontagem da pretensa interpretação histórica fabricada pelo Parlamento Europeu (8).

Dos partidos portugueses representados no PE, apenas o PCP e o BE, ambos membros do Grupo esquerda unitária europeia/Esquerda verde nórdica, votaram contra a Resolução.

“Antitotalitarismos” na Assembleia da República

Mais recentemente, na Assembleia da República, CDS, Iniciativa Liberal e Chega apresentaram moções de saudação à Resolução. Se os textos das duas primeiras não surpreendem,

porque essencialmente retomam o discurso “antitotalitário” e nesse sentido correspondem ao que era de esperar, já a moção do deputado André Ventura, do Chega, avança um passo no sentido da exploração em sentido fascizante das possibilidades abertas pela Resolução do PE. É desse ponto de vista um revelador do conteúdo e alcance político desta última. Com efeito, a proposta do Chega retira da “equiparação entre comunismo e nacional-socialismo” que a condenação de qualquer destas ideologias ou regimes implica a “imediate condenação da outra”. Seguir-se-ia, nesta lógica, que a proibição na Constituição Portuguesa de “organizações que perfilhem a ideologia fascista” (artº46º, nº4) havia de implicar a proibição de partidos comunistas. Mas o Chega não se basta com a proibição das organizações comunistas históricas. Consciente, como aliás a Resolução do PE também sugeria, de que o comunismo é uma necessidade histórica que sobrevive às várias mortes por que passou e que o surto contemporâneo de novos movimentos é disso sinal, alerta para “os riscos que a multiplicação de partidos e movimentos de matriz neocomunista comporta.”(9) Embora esta moção não tenha obtido maioria, foi aprovada por todos os partidos da direita, PSD, CDS, Iniciativa Liberal, além do proponente. Assim vai o antitotalitarismo.

Único texto aprovado por maioria, apenas com a oposição do PCP e Verdes mas com o voto favorável do BE – em patente incoerência com o voto negativo sobre a Resolução de Estrasburgo – foi o proposto pelo Partido Socialista. Refletindo o embaraço de quem percebe o verdadeiro sentido reaccionário da Resolução do Parlamento Europeu mas não quer desdizer o voto que o seu grupo assumira em Setembro, o texto do PS esboça uma tímida crítica da Resolução (que “não conseguiu evitar alguma simplificação perante um tema de enorme complexidade e sensibilidade”), uma espécie de envergonhado



pedido de desculpa aos antifascistas portugueses, e no resto faz uma leitura melhorada do texto europeu, sublinhando aquilo que nele há de aproveitável (“preocupação com a crescente aceitação de ideologias radicais e o retorno ao fascismo, ao racismo, à xenofobia e a outras formas de intolerância na União Europeia”).(10) Deste modo, o repúdio da “falsificação histórica” contida na Resolução de Estrasburgo ficou apenas expresso no voto proposto pelo PCP (e apoiado não só pelos Verdes mas também pelo BE), muito claro na definição do que está em causa: “generalizar a repressão dos comunistas e de outros democratas, como já acontece em países na UE, onde a par da reabilitação do fascismo e da glorificação dos seus colaboradores, do fomento da xenofobia e do racismo e da promoção de forças de extrema-direita e fascistas, se interdita partidos comunistas e se perseguem anti-fascistas. Como a História demonstra, sob o anti-comunismo escondem-se as conceções e os intentos mais reaccionários e anti-democráticos.”(11)

Em resumo a Resolução do PE “sobre a importância da memória europeia para o futuro da Europa”, pela repercussão que teve e as reacções que suscita, é uma boa ocasião para o aprofundamento da reflexão histórica em conjugação

com a resposta às ameaças do presente. Quanto a estas, a ideologia que se exprime nos documentos da União Europeia e nas políticas que desenvolve é uma das principais. Como em outras ocasiões históricas que colocaram grandes desafios e exigiram grandes responsabilidades, o trabalho de compatibilização e concentração de forças indispensável à defesa eficaz de direitos adquiridos é componente necessária e ponto de partida indispensável das grandes mudanças que historicamente se impõem.

Notas:

(1) http://www.europarl.europa.eu/doceo/document/TA-9-2019-0021_PT.html

(2) Um tratamento crítico bastante completo dos problemas históricos suscitados pela Declaração de Praga e dos seus intuítos políticos pode encontrar-se na contribuição do Partido Comunista Britânico para a conferência comunista sobre educação realizada em Bruxelas em 2010: https://communist-party.org.uk/index.php?option=com_content&view=article&id=742%3Acontribution-to-international-conference-on-prague-declaration&catid=128%3Aconferences&Itemid=162

(3) A literatura sobre este assunto é inesgotável. Como estudo bastante exaustivo da questão e dos seus antecede-

ntes, tendo em conta não só os interesses territoriais da URSS mas também a visão comunista das relações internacionais, veja-se: Silvio Pons, *Stalin e la guerra inevitabile 1936-1941*, Turim, Einaudi, 1995.

(4) Ver Sabine Dullin, *Des Hommes d'Influences. Les ambassadeurs de Staline en Europe 1930-1939*, Paris, Payot, 2001.

(5) A indignação e o desprezo pela, nas suas palavras, “ignóbil” Resolução, que inicialmente tomou por “fake news”, foi bem expressa no comentário da nonagenária Luciana Castellina, ex-deputada italiana e europeia, publicado no quotidiano *Il Manifesto*: <https://ilmanifesto.it/europarlamento-assuefatti-a-una-memoria-azzerata/>.

(6) <https://diem25.org/new-eu-resolution-how-anti-fascism-and-fascism-became-the-same-thing/>

(7) <https://www.transform-network.net/blog/article/respect-for-historical-memory-in-europe-2/>

(8) <http://www.rifondazione.it/primapagina/?p=39628>

(9) Voto n.º 11/XIV/1.ª: <https://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/Votos.aspx>

(10) Voto n.º 18/XIV/1.ª: <http://app.parlamento.pt/webutils/docs/doc.pdf>

(11) Voto n.º 27/XIV/1.ª: <http://app.parlamento.pt/webutils/docs/doc.pdf>

* Investigador do Centro de Estudos Internacionais do ISCTE (CEI - IUL)

